3. PTA: 03.000465103-75 / 03.000468490-54 / 03.000456774-62 / 03.000459487-25
Sujeito Passivo: Supermercado Brasil Norte Ltda
IE/CPF/CNPJ: 431.292446-0275
End: Av. Ortízio Borges, 2763, Uberlândia/MG.
4. PTA: 03.000465101-11 / 03.000468491-35 / 03.000457109-40 / 03.000459488-06
Sujeito Passivo: Supermercado Brasil Norte Ltda
IE/CPF/CNPJ: 431.292446-0356
End: Av. Benjamim Magalhães, 1207, Uberlândia/MG.
5. PTA: 03.000465164-97 / 03.000468496-23 / 03.000450790-85 / 03.000459494-89
Sujeito Passivo: Supermercado Brasil Norte Ltda
IE/CPF/CNPJ: 431.292446-0437
End: R. Joaquim Pinto, 271, Monte Carmelo/MG.
Uberlândia, 26 de novembro de 2018.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

26 1168523 - 1

SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000.
Autuado: JOUBERT RODRIGUES DE FARIA NETO
IE: 002.493192.00-71.
Avenida Olegário Maciel, 1.348, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-111
Intimação do PTA: 01.001125341.53.
Extrema, 23 de novembro de 2018.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7
Chefe da AF/2º Nível /Extrema

26 1168525 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: José Miguel Lamounier

PORTARIA P/149/2018

Constitui Comissão Especial de Reavaliação de material permanente.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o inciso XV do art. 9º do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, e Parágrafo Único do art. 7º da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, resolve:
Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Reavaliação, encarregada de proceder à reavaliação do material permanente, com o objetivo de doação de 01 (um) Sistema de Armazenamento – Storage, constante do acervo patrimonial desta Junta Comercial.
Art. 2º. A Comissão Especial de Reavaliação será composta pelos seguintes servidores:
Membros Efetivos: Moacir Alves Teixeira, Masp 1175742-4; Rudney Eustáquio Soares Alvarenga, Masp 1124656-8; Aloízio Alves Machado, Masp 1175747-3.
Suplentes: Lauro de Jesus Filgueiras, Masp 1047168-8; Felipe Almeida Pereira, Masp1272566-9.
Art. 3º A presidência da comissão ora designada será exercida pelo servidor Moacir Alves Teixeira, Masp 1175742-4, que no seu impedimento será substituído pelo servidor Rudney Eustáquio Soares Alvarenga, Masp 1124656-8.
Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Reavaliação adotar todos os procedimentos exigidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até conclusão final do processo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018. (a) José Miguel Lamounier - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 1168059 - 1

PORTARIA Nº. P/150/2018. O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o disposto no artigo 9º, XV do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, designa a servidora STEFÂNIA LAURA PEREIRA, MASP 1256775-6, para responder pela Ouvidoria da Jucemg a partir de 19/11/2018. Designa ainda a servidora CYNTIA BASTOS VIEGAS, MASP 1188706-4, para substituir a Titular em suas ausências e impedimentos. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº P/66/2015. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018. José Miguel Lamounier - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

26 1168291 - 1

PORTARIA Nº P/152/2018

Designa servidores para compor equipe de administração de segurança, coordenação e acompanhamento de implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito desta Autarquia e dá outras providências.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 47228, de 04/08/2017 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921, de 02/10/2018, resolve:
Art. 1º Compor com os servidores abaixo designados, a Equipe de Administração de Segurança, Coordenação e Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito desta Junta Comercial:
- Antônio de Carvalho Evangelista Júnior- MASP: 1293777-7;
- Carlos Alberto Carvalho - MASP: 1164759-1;
- Marina Neves Gomes - MASP: 1307728-4;
- Glauco de Magalhães - MASP: 1314989-3.
Art 2º A liderança da equipe ficará a cargo do servidor Antônio de Carvalho Evangelista Júnior- MASP: 1293777-7.
Art 3º - Os trabalhos de implantação do SEI, deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro de 2018, com o cadastramento, treinamento, capacitação de todos os servidores da JUCEMG, bem como, a operacionalização do sistema, em todas as funcionalidades gerais ou específica de cada unidade administrativa.
Art 4º A presente Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018. (a) José Miguel Lamounier - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

26 1168444 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Mineração Mata Verde Ltda. ME - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - São João do Paraíso/MG. PA/nº 14494/2018/001/2018.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 1168559 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.375, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único, art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "j" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – (...)
j) (...)
1 – (...)
2º Suplente: Lucio Tolentino Amaral"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabeleceadesignação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único, art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "d" do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – (...)
d) (...)
1 – (...)
Titular: Ronaldo Vasconcellos Novais
1º Suplente: Roberto Venesia
(...)"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabeleceadesignação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único, art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 18 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "f" do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – (...)
f) (...)
2 – (...)
Titular: Ronaldo Vasconcellos Novais
(...)
2º Suplente: Guilherme Vilela de Paula"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 14ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE, realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 13ª RE de 13/11/2018. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Reconsideração da Licença Prévia: 5.1 Mariana Transmissora de Energia S.A./LT 500 kV Itabirito II - Vespasiano II - Linhas de transmissão de energia elétrica - Vespasiano, Santa Luzia, Sabará, Raposos, Rio Acima, Nova Lima, Itabirito e Ouro Preto/MG - PA/Nº 07923/2014/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. INDEFERIDA.
(a) Augusto Henrique Lio Horta. Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE.

26 1168626 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Prefeitura Municipal de Jaguaraçu. – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Jaguaraçu/MG – PA/Nº 10376/2014/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Combustíveis Bom Jesus Ltda. – Postos revendedores de combustíveis – Bom Jesus do Amparo/MG – PA/Nº 24744/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. CMS Mineração e Agropecuária Ltda. EPP – Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Galiléia/MG – PA/Nº 23763/2010/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1168578 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Antônio dos Reis Costa - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Boa Esperança/MG - PA nº 24605/2018/001/2018. 2. Mineração Caldense Ltda. - Mina Campo do Agostinho - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Poços de Caldas/MG - PA nº 17801/2005/003/2018. 3. Mineração Caldense Ltda. - Mina Retiro do Leiteiro - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA nº 23078/2008/003/2018. 4. Prefeitura Municipal de Pedralva - Cascalheira Herculano - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Pedralva/MG - PA nº 23687/2018/001/2018.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Carlos Henrique Ribeiro do Valle - Fazenda Reunidas da Cachoeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 37554232/2018. 2. Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Santa Rita do Sapucaí/MG - Protocolo nº 37624603/2018. 3. Auto Posto Produtor Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Baependi/MG - Protocolo nº 37722280/2018. 4. Caldas Indústria Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Caldas/MG - Protocolo nº 37913623/2018. 5. Mario Antônio Zaghini - Fazenda das Aves - Avícula Phoenix - Avicultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 37881149/2018. 6. Lucimar Ferreira de Moraes - Sítio Mãe Rainha - Avicultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 37889813/2018. 7. Coremax Embalagens Industriais Ltda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Passa Quatro/MG - Protocolo nº 37785617/2018. 8. Antenor Rabello de Oliveira Filho - Chácara da Máquina - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - São Bento Abade/MG - Protocolo nº 37790598/2018. 9. Gustavo Brito Vilela Reis - Fazenda Papagaio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Luminárias/MG - Protocolo nº 37941357/2018. 10. José Carlos Pacetti - Fazenda Santa Lúcia - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Machado/MG - Protocolo nº 37951385/2018. 11. Posto Caribbean Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Três Corações/MG - Protocolo nº 38362577/2018. 12. Granja Viotti Ltda. ME - Avicultura - Jacutinga/MG - Protocolo nº 38057590/2018. 13. Mineradora Mina da Serra Ltda. ME - Extração de água mineral ou potável de mesa - Itamonte/MG - Protocolo nº 38223362/2018. 14. Pedro da Silva Costa ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Cabo Verde/MG - Protocolo nº 38319929/2018. 15. João Paulo dos Santos 03535578620 - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Caldas/MG - Protocolo nº 38391551/2018.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. General Mills Brasil Alimentos Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Pouso Alegre/MG - Protocolo nº 37945204/2018. Motivo: DAE incorreto.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: Auto Posto Árvore Grande Ltda. - Para: Rede Dom Pedro de Postos Ltda. Protocolo nº 26519468/2018. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda. - Para: Agropecuária Tuiuti S.A. Protocolo nº 24092667/2018. Validade: Prazo remanescente. 3) De: Posto Amazonas Gomes e Ribeiro Ltda. - Para: Rede Dom Pedro de Postos Ltda. PA/Nº 02262/2001/003/2015. Validade: Prazo remanescente.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1168473 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19196/2017, Usuário: Eduardo Fores Medina, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800757/2018. *Processo n° 06944/2018, Usuário: Agropecuária Tuiuti S.A., Areado, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800869/2018. *Processo n° 05239/2018, Usuário: Ismair Rogério Batista, Campestre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800871/2018. *Processo n° 02093/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Poços de Caldas, Deferido, Portaria n° 1800873/2018. *Processo n° 02095/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Poços de Caldas, Deferido, Portaria n° 1800874/2018. *Processo n° 02097/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Poços de Caldas, Deferido, Portaria n° 1800875/2018. *Processo n° 04569/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Poços de Caldas, Deferido, Portaria n° 1800877/2018. *Processo n° 24002/2017, Usuário: Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A, Pouso Alegre, Deferido, Portaria n° 1800880/2018. *Processo n° 05698/2018, Usuário: Ferreira e Forastieri Ltda - ME, São Lourenço, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800881/2018. *Processo n° 04922/2018, Usuário: Sebastião Rogério de Souza - ME, São Sebastião do Rio Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1800884/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Varginha, 26 de Novembro de 2018.

26 1168554 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00527/2018, Usuário: Agrocity Madeiras Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700960/2018. *Processo n° 26061/2017, Usuário: Antônio Geraldo Aparecido, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700959/2018. *Processo n° 44913/2016, Usuário: Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700962/2018. *Processo n° 44914/2016, Usuário: Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700964/2018. *Processo n° 44915/2016, Usuário: Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700965/2018. *Processo n° 44916/2016, Usuário: Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700966/2018. *Processo n° 03145/2016, Usuário: Nildo Meneghini, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700971/2018. *Processo n° 03147/2016, Usuário: Nildo Meneghini, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700972/2018. *Processo n° 03148/2016, Usuário: Nildo Meneghini, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700973/2018. *Processo n° 25803/2017, Usuário: Nildo Meneghini, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700974/2018. *Processo n° 25804/2017, Usuário: Nildo Meneghini, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700975/2018. *Processo n° 25805/2017, Usuário: Nildo Meneghini, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700976/2018. *Processo n° 00613/2018, Usuário: Volnei José Soares, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1700977/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 26 de novembro de 2018.

26 1168402 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 18579/2013, Usuário: Adilson Antônio Barbosa/Fazenda olhos d'agua, Estrela do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200762/2018. *Processo n° 19326/2013, Usuário: Carmelo Megale de Faria/Fazenda Peri Peri, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200765/2018. *Processo n° 03136/2018, Usuário: Felipe Crivellari Machado Simões/Fazenda Bocaina, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200767/2018. *Processo n° 21830/2013, Usuário: Mineração Amanda Areias Ltda., Itaguara, Deferido, Portaria n°1200768/2018. *Processo n° 06730/2018, Usuário: Murol Empreendimentos e Participações Ltda-Mart Minas Divinópolis 2 , Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1200771/2018. *Processo n° 22091/2016, Usuário: Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A, Bom Despacho, Deferido, Portaria n°1200773/2018. *Processo n° 22089/2016, Usuário: Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A, Nova Serrana, Deferido, Portaria n°1200774/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 23 de Novembro de 2018.

26 1168185 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/
SEPLAG Nº 009/2018

Processo Administrativo-Disciplinar
Processado: A.R.S., MASP 602.802-1
Comissão Processante - Presidente: Marco Aurelio da Cruz, MASP 1.367.483-3
Membros: Vanderlice Ribeiro do Santos, MASP 1.117.803-5 e Carla Eliane Teixeira Fernandes, MASP 458.464-5.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018.
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

26 1168306 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO
DA POLÍTICA DE CARREIRAS
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
NICODEMOS FLOR DA SILVA -Masp 1201333-0, ATHH(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(PASSOS).
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LUCIANA BARBOSA DE MENEZES -Masp 1088560-6, MED(MEDICO ANESTESIOLOGISTA)/MED(MEDICO ANESTESIOLOGISTA); RICARDO MASSON -Masp 1087328-9, MED(MEDICO CIRURGIAO GERAL, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 3)/MÉDICO (TRÊS CORAÇÕES); FABIO DE FREITAS LUZ -Masp 1204314-7, MED(MEDICO GINECOLOGISTA)/MÉDICO(ITUIUTABA); BRUNO DAS CHAGAS PEREIRA -Masp 1115880-5, AGAS(FISIOTERAPEUTA)/CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FISIOTERAPEUTA); VILMA FERREIRA DE ARAUJO -Masp 1281263-2, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BETIM); KATIANY TORRES MADUREIRA -Masp 1265254-1,